



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 804/2023, de 30 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 420.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 355.000,00
	Recurso(s): 1.542.000.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	167	R\$ 65.000,00
	Recurso(s): 1.542.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 30 de Outubro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/ MG

